

1º Termo Aditivo Contrato 18/2022



Inclusão de novos prazos para a entrega dos produtos parciais e final.

CNU CONSELHO
NACIONAL
DE JUSTIÇA



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - CEP 70070-600 - Brasília - DF
www.cnj.jus.br

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 18/2022, PARA A REALIZAÇÃO DE PESQUISA A RESPEITO DO PODER JUDICIÁRIO NO BRASIL QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NO ACRE (Dispensa de Licitação - Processo nº 10637/2021).

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6, Brasília/DF, inscrito no CNPJ sob o n. 07.421.906/0001- 29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **JOHANESS ECK**, Identidade n. 6.997.231-x SSP/SP e CPF n. 006.583.638-32, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 89, de 13 de setembro de 2018, e pelo art. 3º, inciso XI, alínea "a", da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, e a **FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NO ACRE - FUNDAPE**, com sede no Campus Universitário, BR 364, Km 04, Distrito Industrial, Rio Branco/AC, CEP 69920-900, telefone (68) 3229-3390, inscrita no CNPJ sob o n. 02.646.829/0001-91, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Presidente, **ISMAR BERNARDO DE ARAUJO**, RG n. 126.863 SSP/AC e CPF n. 118.818.902-91, celebram o presente Termo Aditivo com fundamento na Lei n. 8.666/1993, observando-se o que consta no Processos SEI/CNJ 10637/2021, e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente termo aditivo a inclusão de novos prazos para a entrega dos produtos parciais e final, nos termos do Edital de Convocação Pública n. 02/2021, conforme Anexo Único deste Termo Aditivo.

DO VALOR

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor global do contrato mantém-se em R\$ 377.000,00 (trezentos e setenta e sete mil reais).

Parágrafo único. O pagamento será parcelado, na forma do cronograma de pagamento previsto no Anexo A do Contrato n. 18/2022.

DA DESPESA

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas decorrentes deste termo aditivo, no corrente exercício estão alocadas à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, consignada à **CONTRATANTE**, na respectiva Lei Orçamentária Anual, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Programa de Trabalho 02.032.0033 21BH.0001, da vigente Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único – A despesa com este termo aditivo, no próximo exercício, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à **CONTRATANTE**, na respectiva Lei Orçamentária Anual

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUARTA – O presente Termo Aditivo tem vigência a contar de sua assinatura.

Parágrafo único. Considerando a prorrogação dos prazos das etapas do cronograma de execução do projeto, na forma do Anexo do presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato até o dia 14 de junho de 2023.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, no que não colidam com a presente disposição.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei n. 11.419/2006 e da Instrução Normativa CNJ n. 67/2015.

Pelo **CONTRATANTE**

Johaness Eck
Diretor-Geral

Pela **CONTRATADA**

Ismar Bernardo de Araujo

Presidente da Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão
Universitária no Acre - FUNDAPE

ANEXO ÚNICO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 18/2022, PARA A REALIZAÇÃO DE PESQUISA A RESPEITO DO PODER JUDICIÁRIO NO BRASIL QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NO ACRE (Dispensa de Licitação - Processo nº 10637/2021).

CRONOGRAMA DE ENTREGA DOS PRODUTOS

Fase	Descrição	Atividades	Prazo
3	Produto Parcial 2	Entrega ao Departamento de Pesquisas Judiciárias do Conselho Nacional de Justiça (DPJ/CNJ) de relatório parcial com apresentação de 50% dos dados quantitativos e 25% dos dados qualitativos	03/10/2022
4	Produto Parcial 3	Entrega ao Departamento de Pesquisas Judiciárias do Conselho Nacional de Justiça (DPJ/CNJ) de relatório parcial com apresentação de 100% dos dados quantitativos e 50% dos dados qualitativos	06/12/2022
5	Produto Final	Entrega ao Departamento de Pesquisas Judiciárias do Conselho Nacional de Justiça (DPJ/CNJ) que reúna as informações apresentadas nos produtos parciais 1, 2 e 3, com 100% dos dados quantitativos e qualitativos e todas as análises realizadas, estruturado da seguinte forma: Sumário Executivo; Introdução; Descritivo Metodológico Desenvolvimento, contendo a apresentação de dados, resultados, análises e interpretações; Síntese: dos principais resultados encontrados; e Apresentação de Diretrizes e Recomendações Técnicas: para o aperfeiçoamento de políticas	12/04/2023

		públicas no âmbito do Poder Judiciário.	
6	Ajustes ao relatório final e ao sumário executivo; Apresentação de resultados da pesquisa	Ajustes ao relatório final e ao sumário executivo; Apresentação de resultados da pesquisa	14/05/2023



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA CRISTINA GOMES COELHO MATIAS, ASSESSORA-CHEFE - ASSESSORIA JURÍDICA**, em 30/08/2022, às 13:21, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ismar Bernardo de Araújo, Usuário Externo**, em 02/09/2022, às 16:05, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOHANESS ECK, DIRETOR-GERAL - DIRETORIA GERAL**, em 08/09/2022, às 14:09, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1388158** e o código CRC **FBF35E99**.

